



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

### **DELIBERAÇÃO** **Nº 53/2010**

REUNIÃO ORDINÁRIA (DE CONTINUAÇÃO) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 7 DE SETEMBRO DE 2010

### **MOÇÃO**

#### **Fecho das Escolas**

Depois de no dia 1 de Junho de 2010, a Sr.<sup>a</sup> Ministra da Educação ter anunciado que, no processo de reorganização da rede escolar, seriam encerradas 900 escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, com menos de 21 alunos, dando este facto origem à criação de Mega-Agrupamentos de escolas, a referida medida já está a ser posta em prática e, no Distrito de Setúbal, mais precisamente nos concelhos de Almada, Palmela, Moita, Grândola, Santiago do Cacém e Alcácer do Sal, já foram encerradas 30 escolas.

Na cidade do Barreiro é já um facto consumado o Mega-Agrupamento Padre Abílio Mendes, por junção da Escola Augusto Cabrita e da Escola Padre Abílio Mendes.

Considerando que estas medidas não têm sustentabilidade pedagógica, nem correspondem a uma requalificação de Sistema Educativo, a Assembleia Municipal do Barreiro, reunida em 1 de Setembro de 2010,

Manifesta a sua discordância face à continuação e execução desta política educativa centralista e economicista, agora posta em prática no Distrito de Setúbal

**Aprovada por maioria, com 22 votos a favor da CDU e do BE, 10 votos contra do PS e 2 abstenções do PSD**

**O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro**

**Frederico Pereira**